ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.764/93

FIXA A REMUNERAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONDAÍ, PARA O MÊS DE DEZEMBRO DE 1993

IRINEU OTTO BORNHOLDT, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o que dispõe o Decreto Legislativo nº 021/92, que fixou os Subsídios e Representação do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO, o aumento concedido aos funcionários Públicos Municipais em 10% (dez por cento).

D E C R E T A:

Art. 1º- Para o mês de dezembro de 1993, ficam fixados os seguintes valores para o Prefeito Municipal:

Subsídio..... Cr$ 278.406,00

Representação..... CR$ 92.801,00

§ Único- Igualmente fica fixado o valor de Representação para o Vice-Prefeito:

Representação..... CR$ 74.241,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de dezembro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 02 de dezembro de 1993

Engº Irineu Otto Bornholdt
Prefeito Municipal

Agostinho Nos
Secretário da Administração
e da Fazenda